

Processo: 1095492
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Contas
Jurisdicionado: Municípios de Belo Horizonte, Sabará, Sete Lagoas e Vespasiano

Encaminho os autos à **Secretaria da Primeira Câmara** para que promova a juntada do documento 9001086100/2023, mediante o qual o Sr. Leonardo de Araújo Ferraz, Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, encaminha cópia do Parecer 25/2023, da Controladoria-Geral do Município, contendo a conclusão do “Procedimento Preliminar de Apuração 03-000.021/21-58”, instaurado por meio da Portaria 104/2021, objetivando apurar as circunstâncias relativas ao extravio da documentação relativa a folhas de ponto ou documento equivalente do Sr. Saulo Terror Giesbrecht, e a eventual responsabilidade dos agentes públicos municipais envolvidos.

Em seguida, encaminhem-se os autos à unidade técnica e ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.

TELMO PASSARELI
Relator